MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.11.21 16:32:38 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.248
04 páginas

TERÇA - FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 736/2017

Declara utilidade pública, para fins de prolongamento da rua a que se refere, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5750/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de prolongamento da Rua Feliciano Guimarães, com área total de 619,44m² (seiscentos e dezenove metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), localizada no bairro Belica-Ronda, loteamento Sabina, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução da cobertura da quadra da Escola Municipal Severo Agibert, localizada na Rua Visconde de Guarapuava, Prudentópolis-PR.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 116.611,25 (Cento e dezesseis mil seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 11 de dezembro de 2017, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 205/2017

Objeto: aquisição de materiais médicos para o Ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Vencedoras: **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, nos itens 03, 06 e 24, no valor total de R$ 43.377,50 (quarenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa **IMPLATECH EIRELI EPP**, nos itens 05, 10 e 11, no valor total de R$ 29.122,50 (vinte e nove mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a empresa **CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, nos itens 12, 13, 14, 15, 17 e 20, no valor total de R$ 49.035,00 (quarenta e nove mil e trinta e cinco reais), a empresa **CV MEDICAL EIRELI ME**, nos itens 01, 02, 04, 07, 09, 22 e 23, no valor total de R$ 88.187,50 (oitenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no item 19, no valor total de R$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais).
Data: 05 de outubro de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 205/2017
Contrato n° 557/2017

Objeto: aquisição de materiais médicos para o Ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Vencedora: **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, nos itens 03, 06 e 24.
Valor: R$ 43.377,50 (quarenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data: 05 de outubro de 2017.
Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.
Fiscais: Nilceia Maria Antunes Cristo e Julio Cesar Woruby

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 205/2017
Contrato n° 556/2017

Objeto: aquisição de materiais médicos para o Ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Vencedora: **IMPLATECH EIRELI EPP**, nos itens 05, 10 e 11.
Valor: R$ 29.122,50 (vinte e nove mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Data: 05 de outubro de 2017.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.
Fiscais: Nilceia Maria Antunes Cristo e Julio Cesar Woruby

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 205/2017
Contrato n° 553/2017
Objeto: aquisição de materiais médicos para o Ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Vencedora: **CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, nos itens 12, 13, 14, 15, 17 e 20.
Valor: R$ 49.035,00 (quarenta e nove mil e trinta e cinco reais).
Data: 05 de outubro de 2017.
Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.
Fiscais: Nilceia Maria Antunes Cristo e Julio Cesar Woruby

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 205/2017
Contrato n° 555/2017
Objeto: aquisição de materiais médicos para o Ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Vencedora: **CV MEDICAL EIRELI ME**, nos itens 01, 02, 04, 07, 09, 22 e 23.
Valor: R$ 88.187,50 (oitenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data: 05 de outubro de 2017.
Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.
Fiscais: Nilceia Maria Antunes Cristo e Julio Cesar Woruby

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 205/2017
Contrato n° 554/2017
Objeto: aquisição de materiais médicos para o Ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.
Vencedora: **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no item 19.
Valor: R$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais).
Data: 05 de outubro de 2017.
Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.
Fiscais: Nilceia Maria Antunes Cristo e Julio Cesar Woruby

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	597/2017
Pregão Presencial	227/2017
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
Empresa vencedora	**OSMAIR RODRIGUES ME**
Valor	R$ 112.707,50 (Cento e doze mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos).
Fiscal	Ana Paula Marchioro Mattiello
Gestor	Audea Naconenchen Volanin
Data	09 de novembro de 2017.
Prazo de Vigência	06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	585/2017
Pregão Presencial	193/2017
Objeto	Aquisição de materiais de consumo para a execução do convênio nº 823564/2015, programa SICONV5500020150002.
Empresa vencedora	**GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**
Valor	R$ 13.434,34 (treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Fiscal	Luciana Mehl
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	06 de novembro de 2017.
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 12/2017
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando tornar transparentes as Ações de Governo,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para Audiência Pública a se realizar na Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 30/11/2017, quinta feira, com início previsto às 9 horas, para exposição e debates sobre o projeto a seguir:

a) Pavimentação da Avenida Visconde de Guarapuava trecho entre a Rua Quintino Bocaiuva e a Rua 12 de Agosto;

Prudentópolis, 09 de novembro de 2.017

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 043/2017

Considerando o requerimento formulado pelas Vereadoras Carina Gasparim Rampi e Soraia Valeria Bubniak nos termos do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, COM APROVAÇÃO E ANUÊNCIA DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETIVA, BEM COMO DE TODOS OS DEMAIS VEREADORES COMPONENTES DO SOBERANO PLENÁRIO; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Constituir comissão especial temporária para estudo, verificação, e análise das situações relacionadas à taxa de mortalidade infantil no Município de Prudentópolis e às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para sua redução; assim como para estudo, verificação, e análise das situações relacionadas à execução do plantão médico 24 horas disponibilizado pelo Poder Público Municipal por meio da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis, contratada para tanto por meio de procedimento licitatório.

Artigo 2º - A comissão especial instituída no artigo primeiro será composta pelos Vereadores: Soraia Valeria Bubniak, Carina Gasparin Rampi e Audio Charachouski sob a presidência da primeira; e contará mediante simples solicitação à mesa, em caso de necessidade, com a disponibilização de meios materiais, bem como com o assessoramento dos assessores legislativos e da presidência desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório pela comissão instituída.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 21 de Novembro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br